



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº.079, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

AUTORA: MESA DIRETORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,
aprova a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Diploma da **MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “VEREADORA MARIA AZEVEDO GONÇALVES – MARIQUINHA CEBOLA”**, a Professora **DELIZETE LACERDA CHAVES**.

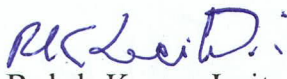
Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior, obedecerá aos dispositivos constantes da Resolução nº 002, de 10 de março de 2014.

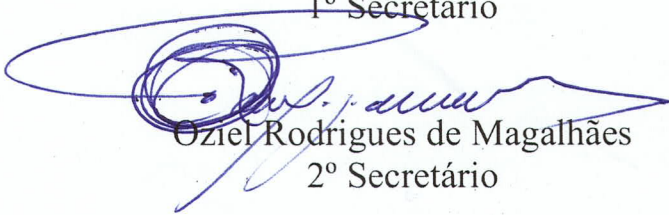
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 16 de Junho de 2025.


Luis Carlos da Silva
Presidente


Renan Ferreira Sanches
Vice-Presidente


Ralph Kezen Leite
1º Secretário


Oziel Rodrigues de Magalhães
2º Secretário